

## **DECRETO LEGISLATIVO N°15/2024**

Concede o Título de Cidadã riobranquense à Senhora Alinne Ribeiro Arantes.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Alinne Ribeiro Arantes.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

RAIMUNDO NERÉM Presidente

FABIO DE ARAUJO 1215

Assinado de forma digital por FABIO DE FREITAS:5215290 ARAUJO FREITAS:52152901215

> FÁBIO ARAÚJO 1° Secretário

> > Publicado no DOE/AC

Nº 13.915 Pág. 54

Em. 00 12 12024